

## **RESOLUÇÃO Nº027/2024**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria Nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 22 de fevereiro de 2024, às 14:00 horas, no auditório da SESA Enseada do Suá, Vitória - ES.

Considerando o Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei n.8.080, de 19 de setembro de 1990 e fortalece o Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução CIT nº. 01, de 29 de setembro de 2011, que estabelece diretrizes gerais para instituição das regiões de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos do Decreto Federal nº. 7.508, de 28 de junho de 2011;

Considerando o Plano Diretor de Regionalização da Secretaria de Estado da Saúde, aprovado pela Resolução CIB/SUS-ES nº. 219, de 19 de novembro de 2011, que institui 04 Regiões de Saúde: Região Norte, Região Central, Região Metropolitana e Região Sul;

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES nº 085/2015, que aprova o Regimento Interno da CIB/SUS-ES, Capítulo V – Das Comissões Intergestores Regionais, Art. 23, inciso II;

Considerando a Resolução CIR RC nº 037/2019 que aprova as adequações e nova edição do Regimento Interno da CIR Região Central.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução nº 001/2024 da CIR Central Norte, que aprova o Calendário de Reuniões Ordinárias da CIR Central Norte e Câmara Técnica da CIR Central Norte para o exercício de 2024, conforme ANEXO I.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Vitória (ES), 04 de março de 2024.

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**

Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES

**Resolução CIB nº027/2024**

**ANEXO I**

<b>CALENDÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS 2024</b>		
<b>MÊS</b>	<b>CÂMARA TÉCNICA</b>	<b>CIR</b>
<b>JANEIRO</b>	Recesso	Recesso
<b>FEVEREIRO</b>	07	21
<b>MARÇO</b>	13	20
<b>ABRIL</b>	10	17
<b>MAIO</b>	02	15
<b>JUNHO</b>	12	19
<b>JULHO</b>	10	17
<b>AGOSTO</b>	14	21
<b>SETEMBRO</b>	11	18
<b>OUTUBRO</b>	09	16
<b>NOVEMBRO</b>	06	13
<b>DEZEMBRO</b>	04	11

Reuniões Ordinárias da **Câmara Técnica** serão realizadas na segunda **QUARTA-FEIRA** de cada mês.

Reuniões Ordinárias da **CIR** serão realizadas na terceira **QUARTA-FEIRA** de cada mês.

Essas datas estão sujeitas a alterações de acordo com a necessidade da Região.

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MIGUEL PAULO DUARTE NETO**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SESA - SESA - GOVES  
assinado em 05/03/2024 09:49:55 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 05/03/2024 09:49:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por LARA STEFFANY SOUZA AMANCIO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (MGS) - CIB - SESA - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-7CZS2F>